

# CLASSICORREIO

**PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO**

A SR<sup>a</sup>, MARIA ROSALINA VIANA FERREIRA, CPF: 115.618.232-87, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM A LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 101, GLEBA 17, LOTE 66-A, KM 04, NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**

**RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE/RO**, inscrita no CNPJ Sob N° 15.834.732/0001-54, localizada na Avenida Nilo Peçanha, 4513 Bairro Redondo, neste Município, torna-se público que requereu a SEDAM/NUCOF em 14.04.2014 a Renovação da Licença Prévia da obra de **Conclusão do Estádio Municipal, no Município de Alta Floresta D'Oeste**.

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2014**

O Pregoeiro do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente à **Aquisição de pneus**, conforme especificações, quantitativos e condições constantes nos anexos do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo. A sessão de abertura desta sessão será no dia **29 de Abril de 2014 às 08:00 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I – 2389 – Mirante da Serra - RO; **Processo Administrativo n° 257/SEMTAS/2014**, valor estimado da contratação R\$ 1.280,55. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário comercial, das 7:00 as 13:00 horas, de segunda à sexta-feira na própria sala da CPL ou pelo telefone n.º (0\*\*69) 3463-2244.

Mirante da Serra, 14 de Abril de 2014.

**EDER LEONI MANCINI**  
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2014**

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, e será julgada pelo menor valor do Item, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social – **Aquisição de passagens terrestre**. Processo Administrativo n° 171/2014. Data para início de recebimento de propostas: **às 08:00 do dia 15/04/2014**; abertura de proposta e início da sessão de disputa: **às 10:00 do dia 29/04/2014 (horário de Brasília)**; valor estimado da contratação R\$ 7.991,50, local [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para maiores informações através dos telefones (69) 3463-2143 ou 3463-2465.

Mirante da Serra, 14 de Abril de 2014.

**EDER LEONI MANCINI**  
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014**, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **108/FMS/2014**, QUE TEM POR OBJETO: À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE (SERVIÇOS GRÁFICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **ANDRADE E RODRIGUES LTDA EPP**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 7.342,22** (SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), **SILVA SOUZA & OLIVEIRA LTDA ME**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 7.499,70** (SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS), **S. L. CESONETTO ME**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 8.294,56** (OITO MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), **GRAFICA E EDITORA ROLIM DE MOURA LTDA ME**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 7.025,56** (SETE MIL VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) **PERFAZENDO** O VALOR TOTAL DE **R\$ 30.162,04** (TRINTA MIL CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE,  
14 DE ABRIL DE 2014.

**VALDERI ROCHA RODRIGUES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2014**, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **084/SEMAD/2014**, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **J.B.R BRITO**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 11.256,10** (ONZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS), **E. P DOS REIS & CIA LTDA – ME**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 9.397,38** (NOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), **A J G COMERCIO DE GENERO ALIMENTICIOS LTDA – ME**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 10.199,60** (DEZ MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), **PERFAZENDO** O VALOR TOTAL DE **R\$ 30.853,08** (TRINTA MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE,  
14 DE ABRIL DE 2014.

**RANIERY LUIZ FABRIS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 07/CPL/2014 PROCESSO N. 1-243/SEMLAD/2014**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto N.º 4.302 de 03 de fevereiro de 2.014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo descrito.

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/CPL/2014**  
PROCESSO N.º: **1-243/SEMLAD/2014**.  
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETIVO: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da SEMPLAD, e seus respectivos setores administrativos, de acordo com especificações técnicas, quantitativos e locais e condições de entrega relacionadas no Termo de Referência anexo.

Empresas Vencedoras:  
**APOLO COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME - CNPJ N. 05.789.763/0001-87**

Valor Total: R\$ 700,00 (setecentos reais)  
**I. DE SOUZA PAPELARIA LTDA – ME - CNPJ N. 10.927.373/0001-66**

Valor Total: R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais);

**JOSÉ PEREIRA JUNIOR – ME - CNPJ N. 13.009.767/0001-23**

Valor Total: R\$ 1.371,60 (um mil e trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos);

**PAPELARIA TEIXEIRA LTDA – EPP - CNPJ N. 04.925.681/0001-50**

Valor Total: R\$ 291,14 (duzentos e noventa e um reais e quatorze centavos);

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, n° 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 14 de abril de 2.014.

**Karque Alexandre Tureta**  
Pregoeiro

Decreto n° 4.032 de 03/02/2.014

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014**, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **362/SEMOSP/2014**, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MARMITEX), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **RESTAURANTE E PIZZARIA RECANTO LTDA – ME**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 35.000,00** (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

ALVORADA DO OESTE,  
14 DE ABRIL DE 2014.

**RANIERY LUIZ FABRIS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2014**, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **145/SEMAGRI/2014**, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MARMITEX), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **BERTON & PENSO LTDA – ME**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 12.000,00** (DOZE MIL REAIS).

ALVORADA DO OESTE,  
14 DE ABRIL DE 2014.

**RANIERY LUIZ FABRIS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**OPORTUNIDADE**

*“Precisa-se de ajudante geral para trabalhar na produção de Bloquetes e Assentamento. Carteira Assinada e Benefícios. Tratar com Agenor na Avenida Marechal Rondon, N° 630, Centro, Galeria Arraés, sala 25, em Ji-Paraná.*

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 21/CPL/2014 PROCESSO N. 4-14/SEMTAS/2014**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto N.º 4.302 de 03 de fevereiro de 2.014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Presencial abaixo descrito.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/CPL/2014  
Data que ocorreu o Certame: dia 14/04/2014, às 09:00 hs.

OBJETO: Contratação de serviços de locação de som mecânico, serviço de sonorização volante-moto, serviço de gravação de propaganda em CD e Serviço de som para atender os eventos da secretaria junto à população local e o Distrito de Santa Rosa, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos, condições e locais de entrega relacionados no Termo de Referência anexo.

Empresas Vencedoras:  
**ADENILSON LOURENÇO DOS SANTOS**  
CPF N. 497.715.582-34

VALOR R\$ 5.330,00 (cinco mil e trezentos e trinta reais);

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, n° 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 14 de abril de 2.014.

**Karque Alexandre Tureta**  
Pregoeiro

Decreto n° 4.032 de 03/02/2.014

**Poder Judiciário**

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: JI-PARANÁ  
ÓRGÃO EMITENTE: 4ª CÍVEL

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

CITAÇÃO DE: **MARQUANE PIMENTEL MOREIRA DE PAULA**, brasileira, casada, atualmente em local incerto e não sabido.

**FINALIDADE: CITAR** a parte acima qualificada, para querendo, ofereça contestação no prazo de 15 (quinze) dias.

**RESUMO DA INICIAL:** O requerente é pai da requerida e judicialmente esta obrigado a pagar alimentos à requerida, entretanto alega nos autos que a mesma já adquiriu a maioridade civil, conforme é demonstrado por cópia da certidão de nascimento inclusa nos autos, e ademais não frequenta estabelecimento de ensino superior. Não fazendo jus ao recebimento de pensão alimentícia, não devendo ser mantida na condição de credora de alimentos de seu genitor. A maioridade, o casamento do alimentado ou o término dos seus estudos podem significar o fim da obrigação desde que o fim da dependência econômica seja reconhecido judicialmente. Diante do exposto, serve a presente para requerer a EXONERAÇÃO DA OBRIGAÇÃO ALIMENTAR do requerente em função da maioridade civil, e ainda pelo casamento da REQUERIDA.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo autor.

Processo: 0011274-06.2013.8.22.0005  
Classe: Alimentos – Lei especial N° 5.478/68  
Assunto: Revisão  
Parte Autora: **Carlos Elias de Paula**  
Advogado: Regina Lucia Ribeiro OAB 4652  
Requerido: **Marquiane Pimentel Moreira de Paula**

Ji-Paraná, 07 de Fevereiro de 2014

**LUZIA LOPES CASTELAN**  
Escrivã Judicial substituta

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, CEP. 78.960-000 Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial N.06/2014**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de Combustíveis para veículos oficiais da Secretaria Municipal de Ação Social que estiverem em trânsito na BR 364 com ponto de abastecimento no Município Ariquemes.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº. 115/2014  
b) **FONTE DE RECURSOS:** tesouro  
c) **ABERTURA:** 30/04/2014 AS 10:00 HORAS  
d) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.  
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,  
10 de Abril de 2014.

**Evandro Bucioi**  
Pregoeiro Oficial  
Port.1814/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E CURSO INTRODUTÓRIO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2013**

**DATA DA PUBLICAÇÃO - JORNAL DIÁRIO DA AMAZÔNIA DE 5, 6 E 7 DE ABRIL DE 2014**

Em virtude do Ponto Facultativo, dia 11 de abril de 2014, Decreto n. 2746/GAB/PM/JP/2014, o Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, publica, a Prorrogação de prazo até o dia **15 de abril de 2014**, para comprovação de Residência, junto ao Edital de Convocação dos Agentes Comunitários de Saúde para Comprovação de Residência e Curso Introdutório, para nele fazer constar.

Ji-Paraná/RO, 14 de Abril de 2014.

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
N. 074/CPL/PMJP/RO/14  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
N. 4344/14/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios não perecíveis), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.** Valor Estimado: **R\$ 1.545.192,52 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **06 de maio de 2014, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 14 de abril de 2014.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO COM AMPLIAÇÃO**

A empresa OLIVEIRA & MARILAC LTDA – EPP, localizada na Av. Marechal Rondon, 2858, Bairro 2 de Abril, na cidade de Ji-Paraná-RO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.114.735/0001-34, torna público que requereu a junto a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM – COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL – COLMAM em 13/04/2014 a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO COM AMPLIAÇÃO** da área da indústria de 300,0m² para 600,0m² para a atividade de Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial N.59/2014**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de veículos 0km, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.711/2014  
b) **FONTE DE RECURSOS:** tesouro  
c) **ABERTURA:** 30/04/2014 AS 08:00 HORAS  
d) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.  
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,  
10 de Abril de 2014.

**Evandro Bucioi**  
Pregoeiro Oficial  
Port.1814/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL  
N. 073/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/14  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
N. 3744/14/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição em caráter emergencial de material médico hospitalar e medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Valor Estimado: **R\$ 286.813,20 (duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e treze reais e vinte centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **05 de maio de 2014, às 15:00 horas, (Horário de Brasília-DF).** Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 14 de abril de 2014.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

**VENDEMOS FAZENDAS**

CRICI (F)0778/RO

Fone: (69) 3412-2142 / 8488-0022 / 9974-4030 / 9234-2929 / 8114-4243

FIXO OI VIVO CLARO TIM

contato@vendemosfazendas.com.br

[www.vendemosfazendas.com.br](http://www.vendemosfazendas.com.br)

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E CREDENCIAMENTO Nº 001/2014**

Edital de Chamamento Público e Credenciamento visando a contratação de profissionais para arbitragem de jogos esportivos.

O Município de Alvorada do Oeste, comunica aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, no período de 10.04.2014 à 16.04.2014, no horário das 07:30hs às 13:00hs, na Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Marechal Deodoro, 4695, para fins de CREDENCIAMENTO, de profissionais para arbitragem de jogos esportivos.

**1. DO OBJETO**

1.1. O credenciado prestará serviços de arbitragem esportiva nos Jogos de Futsal do Município, segundo as disposições do edital nos jogos que lhe forem designados pelo Departamento de Esporte. Serão indicados três (03) árbitros por data de jogos sendo que haverá rodízio dos árbitros.

**2. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO**

2.1. Ter habilidade para o desempenho das atividades a que está se credenciando;  
2.2. As pessoas físicas interessadas em prestar os serviços de árbitro, no Município de Alvorada do Oeste, deverão apresentar os seguintes requisitos;  
2.3. Conhecer as regras da Federação da modalidade na qual serão disputados os jogos.  
2.4. Preencher o anexo único deste Edital;  
2.5. Ser detentor de certificado ou declaração de formação de árbitro.

**3. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

A documentação será composta de copia acompanhados dos originais ou cópias autenticadas por tabelião.

3.1. Carteira de Identidade  
3.2. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;  
3.3. Comprovante de residência;  
3.4. Identificação de telefone;  
3.5. Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;  
3.6. Certidão civil;  
3.7. Certidão criminal;  
3.8. Certidão negativa de débitos municipal;  
3.9. Certificado ou declaração do curso de capacitação técnica de arbitragem;  
3.10. Preencher a ficha de inscrição nos moldes do anexo único;  
3.11. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

**4. CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1. O Município por intermédio do Departamento de Esportes reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente, a prestação dos serviços pelos credenciados, podendo proceder ao Descredenciamento, a qualquer tempo, caso seja constatado que o profissional não desempenhou a contento as suas atividades e atribuições;  
4.2. O credenciamento configurará uma relação contratual de prestação de serviços temporário.

**5. DA FISCALIZAÇÃO**

5.1. O CREDENCIAMENTO realizará, subsidiariamente, fiscalização dos serviços decorrentes, ficando esse termo a cargo da Secretaria Municipal de Administração por meio do Departamento de Esportes.

**6. DO DESCREDCIAMENTO**

6.1. O Município se reserva o direito de, a qualquer tempo, rescindir o contrato de prestação de serviços em qualquer das seguintes hipóteses:

Desinteresse da Administração;  
Práticas de atos ou omissão, lesivos aos interesses do Município, na condução da Arbitragem ou conduta contrária ao respeito e aos bons costumes e ética profissional;  
Inobservância das normas contidas no presente ato;  
Pela ocorrência de seu termo final;  
Por solicitação do (a) CREDENCIADO (a), caracterizando a renúncia;  
Por acordo entre as partes.

6.2. Na hipótese de renúncia, o Credenciado se obriga a cumprir encargos profissionais dele decorrentes até a indicação do novo credenciado pelo município na forma da Lei.

**7. DO PAGAMENTO**

O pagamento pelos serviços prestados pelo credenciado será efetuado mensalmente, tendo em conta o número de jogos realizados e trabalhados pelo árbitro dentro de cada mês, através de Planilha devidamente assinada entre as partes, ficando estabelecido o seguinte valor:

7.1 Jogos de Futebol de Salão por rodada R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais);  
7.2 O Credenciado obriga-se, mensalmente, a fornecer Relatório de Execução de Serviço para a efetivação do pagamento dos jogos trabalhados;  
7.3 Fica estabelecido que em caso de cancelamento ou transferência de jogo ou rodada, devidamente justificados, não serão considerados realizados, não cabendo, portanto o pagamento por parte da Poder Público Municipal.

**8. DO PESSOAL DO CREDENCIADO**

8.1. São atribuições dos árbitros:

8.1.1. Estar presente ao evento meia hora antes do início dos Jogos;  
8.1.2. Organizar o material necessário para a realização dos jogos como colocação de redes, apitos, bolas, camisetas reservas;  
8.1.3. Estar presente com roupa esportiva adequada a arbitragem;  
8.1.4. Usar de meios pedagógicos na realização do trabalho e aplicação de penalidades;

**São atribuições gerais:**

8.2. O Credenciado é responsável pelos danos causados à Administração Pública e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Termo de Credenciamento, não excluindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

8.3. O Credenciado deverá observar a orientação técnica expedida pelo Departamento de Esportes, bem como buscará os elementos e a assistência que se fizerem necessária. Devendo este comunicar com 48 horas de antecedência a necessidade de se ausentar na rodada em que estiver escalada sendo a inobservância deste item considerada ato de omissão grave.

**9. DO PRAZO**

9.1. O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será até o final do campeonato, podendo ser renovado, a contar da abertura dos jogos no exercício seguinte, até o limite de 03 (três) renovações, a critério do Município.

9.2. Em caso de renovação ou prorrogação do Termo de Credenciamento será utilizado como índice para o respectivo reajuste dos profissionais credenciados.

**10. FORMALIZAÇÃO**

10.1. O credenciamento será formalizado mediante Termo próprio, contendo as cláusulas e condições previstas neste Edital.

10.2. O presente Edital deverá ser retirado e/ou solicitado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sito à Av. Marechal Deodoro nº 4596, nesta.

As informações relativas ao presente Termo poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração (69 3412 3316), até o último dia estipulado para o Credenciamento marcado para a entrega dos documentos.

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste colocará a disposição dos prestadores de serviço de arbitragem todo o material necessário para a realização dos jogos.

Caso não haja interessados a função ficará em aberto o prazo para este credenciamento até o cadastro geral completar o número mínimo de 3 profissionais.

Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital, das condições gerais e particulares do objeto do presente Chamamento e não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação do credenciamento, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

Os Termos inerentes ao presente Edital de Chamamento e aos que estiverem omissos preverão os termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislação em vigor.

Alvorada Do Oeste/RO, 10 de Abril de 2014.

**Josias Jose dos Santos**  
Secretario Municipal de Administração